



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2022-003CMVX**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, composta pelos servidores ANARA MARIA DAS GRAÇAS PIRES - Presidente, SARA TAIANE FORTUNATO DA SILVA - Secretário(a), PAULA LUMA SILVA VASCONCELOS - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2022-003CMVX cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. Às quatorze horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: SPEED CAR A UTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, representado por ALFREDO FERRAZ PEREIRA, PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, representado por CHARLES CRISTIAN SANTOS E SILVA, R. RAMOS MOREIRA LTDA, representado por RANDSON RAMOS MOREIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidenta proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: SPEED CAR AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, R. RAMOS MOREIRA LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante SPEED CAR AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 61.809,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos) e empatou com o(s) participante(s) PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA e R. RAMOS MOREIRA LTDA no item 00051. Após realização de SORTEIO, sagrou-se vencedor(es) o(s) participante(s) SPEED CAR AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI no item 00051. . . . Foi perguntado então aos

AV MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº720, CENTRO

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANARA MARIA DAS GRAÇAS PIRES	<u><i>Anara</i></u>
Secretário	SARA TAIANE FORTUNATO DA SILVA	<u><i>B</i></u>

PARTICIPANTES DO CERTAME	ASSINATURA
SPEED CAR AUTO-CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	<u><i>[Signature]</i></u>
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERV	<u><i>[Signature]</i></u>
R. RAMOS MOREIRA LTDA	<u><i>Ramos Moreira</i></u>